



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 112/2025

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, dentro das possibilidades e critérios técnicos, determine a Secretaria competente, a instalação de 01 (um) redutor de velocidade em frente à Igreja Anabatista localizada na Rua Carangola, considerando que o referido apresenta grande fluxo de pessoas, especialmente durante os horários de cultos e eventos religiosos.

Justificativa:

Tal medida visa promover maior segurança para os frequentadores da igreja e moradores da região, prevenindo acidentes e organizando melhor o tráfego local.

Mediante, solicito aprovação dos nobres pares e o encaminhamento ao Executivo para as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025

**Paulo Sergio Felipe
Vereador**